



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 329/19 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

127

|                                    |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em 18 / 10 / 19                    |
| Ass. _____                         |

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **CRISTIANE TITONELI DOS SANTOS** - Matrícula nº 5261-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **HÉLIA LÚCIA DA COSTA** – Matrícula nº 1597-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.10272-9 de 18/10/2019, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Outubro de 2019.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal